



Gabinete do(a) Vereador(a) Juninho Buguiu

## REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**Assunto:** REQUER O CONCERTO E RETORNO DO TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA, NO PONTAL DO IPIRANGA.

Linhares, 3 de dezembro de 2024.

**JADIR RIGOTTI JÚNIOR**, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

**O CONCERTO E RETORNO DO TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA, NO PONTAL DO IPIRANGA**, que se encontra fora de operação devido a problemas mecânicos. A suspensão deste serviço essencial tem gerado significativos transtornos à população local, comprometendo o atendimento de emergências e dificultando o acesso rápido a unidades de saúde.

O Pontal do Ipiranga é uma comunidade que, devido à sua localização, depende de forma expressiva da assistência médica prestada por meio deste veículo para transporte de pacientes em situações de urgência. A falta da ambulância afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, ampliando o tempo de resposta em casos críticos e aumentando o risco à saúde e à vida dos cidadãos.

Cabe ressaltar que o direito à saúde é garantido pela Constituição Federal no artigo 196, sendo dever do poder público assegurar, mediante políticas sociais e econômicas, o acesso universal e igualitário a ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Portanto, é imprescindível que o município tome as providências necessárias para restabelecer este serviço o mais breve possível.

Além disso, a manutenção e a operacionalidade de ambulâncias representam um compromisso com a dignidade e segurança da população, bem como com a eficiência na gestão dos recursos públicos, já que evitar deslocamentos inadequados pode reduzir custos e otimizar atendimentos médicos.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira





disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**VEREADOR(A) Juninho Buguiu-PSD**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003700320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **03/12/2024 10:41**

Checksum: **E6CA08E9ACAE647143F2B1071D93E3B3C6815F14648CD6C1DD6AD27ECF129B02**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003700320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.